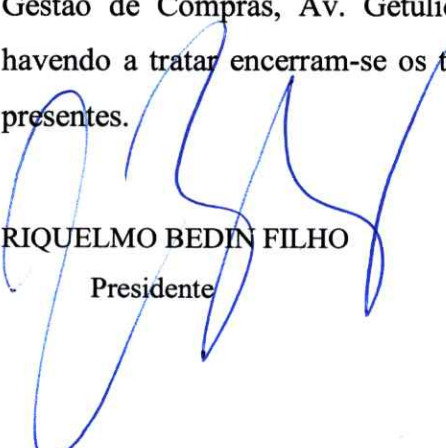




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 001/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS DA REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CARÁTER ELETIVO, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 26 de janeiro de 2023 até o dia 06 de fevereiro de 2023, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide INABILITAR a interessada INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, por não apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, descumprindo o item 7.1 alínea “b” do Edital; não apresentar o registro no RQE dos profissionais médicos Patrícia Rauber e Rodrigo Silverio Dias, descumprindo o item 7.1 alínea “j” do Edital; não apresentar comprovação da inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, descumprindo o item 7.1 alínea “m” do Edital. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a mesma intimada, para, querendo, regularizar a documentação no prazo de 03 (três dias), conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. O documento deverá ser encaminhado via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentado diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro